

DECRETO N° 11.086
DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE GESTÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE JUSTIÇA RESTAURATIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do disposto no artigo 84, inciso VI, alínea “a”, da Constituição da República Federativa do Brasil, no artigo 58, inciso XII, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, no artigo 9º da Lei nº 3.371/2017, e no artigo 8º, do Decreto nº 7.932/2017,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para integrarem a Comissão de Gestão do Programa Municipal de Justiça Restaurativa, prevista pelo Decreto Municipal nº 7.932, de 23 de novembro de 2017:

I – representantes da Secretaria Municipal de Educação, com respectivas funções administrativas na Comissão:

Presidente: Audrey Kleys Cabral de Oliveira Dinau.

Coordenador Operacional:

Titular: Sheila Alves Soares;

Suplente: Joana Patrícia dos Santos Costal;

Coordenador Pedagógico:

Titular: Liliane Claro de Rezende;

Suplente: Débora de Lima Marreiro;

Secretário:

Titular: Etiane Campos de Amorim;

Suplente: Irene Penteado Cotrim;

II – representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

Titular: Adriana Maria Fraga Lopes;

Suplente: Letícia Borges Nascimento;

GABINETE DO PREFEITO

Segurança:

III – representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Marcela Carita Neves Paiva;
Suplente: Dorian Rojas;

Finanças e Gestão:

IV – representantes da Secretaria Municipal de Segurança:
Titular: Gustavo Otelo Oliveira da Silva;
Suplente: Sérgio Lúcio da Costa;

Cultura:

V – representantes da Secretaria Municipal de Governo:
Titular: Paulo Roberto de Oliveira Souza;
Suplente: Caliane do Nascimento Barrozo Torres;

Educação:

VI – representantes da Secretaria Municipal de Esportes:
Titular: Raphael Ribeiro Costa;

Santos:

Suplente: Marco Antonio Alejandro Gomes;
VII – representantes da Secretaria Municipal de

Finanças e Gestão:

Titular: Tatiana Gomes;
Suplente: Ilka Abdelmalack Conti;

Finanças e Gestão:

VIII – representantes da Secretaria Municipal de

Cultura:

Titular: Márcia Regina Silva Souza de Oliveira;
Suplente: Denilson Alonso Brazão;

Finanças e Gestão:

IX – representantes da Secretaria Municipal da Mulher, da Cidadania, da Diversidade e dos Direitos Humanos:

Finanças e Gestão:

Titular: Wilson Carlos Bregochi Júnior;
Suplente: Christiane Cordeiro Andréa;

Finanças e Gestão:

X – representantes da Ouvidoria e Controle:

Finanças e Gestão:

Titular: Valéria Madeira;

Finanças e Gestão:

Suplente: Alexsandro Fraga Conceição;

Finanças e Gestão:

XI – representantes da Fundação Parque Tecnológico de

Finanças e Gestão:

Titular: José Antonio Oliveira de Rezende;

Finanças e Gestão:

Suplente: Nilson Gonçalves;

Finanças e Gestão:

XII – representantes do Conselho Municipal dos

Finanças e Gestão:

Direitos da Criança e do Adolescente de Santos, escolhido entre um de seus membros oriundos da sociedade civil:

Finanças e Gestão:

Titular: Adriana Jandelli;

Finanças e Gestão:

Suplente: Raquel Rolemberg de Souza;

Finanças e Gestão:

XIII – representantes do Conselho Municipal de

Finanças e Gestão:

Titular: Nicholas Francisco Sales;

Finanças e Gestão:

Suplente: Fabiana Riveiro de Moraes Manini;

GABINETE DO PREFEITO

Direitos da Mulher:

XIV – representantes do Conselho Municipal dos

Titular: Diná Ferreira Oliveira;

Suplente: Agostinha Ambrósia Ferreira de Sousa;

XV – representantes do Conselho Tutelar de Santos:

Titular: Raphael Luiz Moura;

Suplente: Alzira Lúcio;

Direitos das Pessoas com Deficiência:

Titular: Silvia Aparecida Dias Branco;

Suplente: Rosa Gil Marsal;

de Santos:

XVI – representantes do Conselho Municipal dos

Titular: Carla Abibe Ferrarezi Martinez;

Suplente: Alexandre Alves Vidal;

XVIII – representantes do Poder Judiciário Estadual:

Titular: Renata Sanchez Guidugli Gusmão;

Suplente: Rosângela Rinaldi;

XIX – representantes da Defensoria Pública Estadual:

Titular: Tatiana de Cardoso e Mendes Castro;

Suplente: Caio Graco Simões Lopes;

XX – representantes do Legislativo Municipal:

Titular: Rita de Cássia de França Teodoro;

Suplente: Natasha Ambrósio da Silva;

de Santos:

XXI – representantes da Diretoria Regional de Ensino

Titular: Luiz Rodrigo Boiko;

Suplente: Maggie Tereza Sena;

Brasil - Subseção de Santos:

XXII – representantes da Ordem dos Advogados do

Titular: Martha Filgueiras dos Santos;

Suplente: Tânia de Almeida Angelotti;

Rotary Club de Santos Boqueirão:

XXIII – representantes do Terceiro Setor de Santos -

Titular: Viviane Barreto de Carvalho;

Aulicino;

Suplente: Maria da Graça Giordano de Marcos Crescenti

XXIV – representantes das Universidades de Santos:

a) UNISANTA:

Titular: Selma Martinez Simões Rodrigues de Lara;

Suplente: Tammy Marmol Gil Esteves;

GABINETE DO PREFEITO

Especializadas:

b) UNIP:

Titular: Terezinha Carmem Gadelman;

Suplente: Vânia Alexandra Jimenes Goes;

XXV – representantes das Unidades Policiais

Especializadas:

a) da Delegacia da Infância e Juventude de Santos:

Titular: Thelma Kássia da Silva;

Suplente: Alexandre Peres Malantrucco;

b) da Delegacia do Idoso de Santos:

Titular: Juliana Buck Gianini;

Suplente: Rita de Cássia Garcia Mendez Almeida;

c) da Delegacia de Defesa da Mulher de Santos:

Titular: Débora Perez Lázaro;

Suplente: Maria Luisa dos Santos Neves;

XXVI – representantes da Sociedade Civil de Santos:

a) Denilze Lourenço;

b) Isabela Castro de Castro;

c) Felipe Landahl de Azevedo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 9.251, de 04 de março de 2021.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 05 de dezembro de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 05 de dezembro de 2025.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
Diretora do Departamento